

Sessão 02/08/2023

A Vereadora Sandra Fusiger, do PTB, saudou a todos e ser uma noite mágica, pois é uma alegria imensa receber aqui as crianças. Salientou ser uma realização de uma sonhada participação efetiva da primeira infância, fazendo como “gente grande”, com a devida importância que o momento merece. Comentou ter muito orgulho de fazer parte desta caminhada da construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, desde o seu início, quando formaram o Comitê Intersectorial pela Primeira Infância. Informou que, desde lá, traçaram um rico caminho, com muita pesquisa, muito estudo, muitas trocas, mas sempre com muito amor na escuta ativa das crianças, várias vezes, durante o processo. Afirmou que elas são as peças fundamentais deste Plano, que foi elaborado para elas e com elas e será um grande sucesso. Pediu a aprovação de todos os meus colegas e que todos eles, todas as pessoas, toda a sociedade, trate todos os assuntos referentes à primeira infância com a atenção e respeito que ela precisa. Outro assunto que trouxe hoje foi que estão propondo uma emenda ao projeto de Lei nº 035-03/2023, que concede incentivo à empresa RODOVIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIAS LDTA. Explicou que a emenda propõe alterar uma parte da redação do inciso I do artigo 4º, em relação à contrapartida da empresa, passando de dez para quinze anos o período que ela precisará ficar em atividade no município. Disse querer deixar claro que a sua posição, assim como acredita que é a da maioria dos seus colegas, é sempre de incentivar a vinda e permanência de empresas no município e nunca foi intenção deles barrar mais este incentivo. Falou que estão lidando com bem público e precisam analisar muito bem todas as cláusulas do contrato para ser o mais justo possível com todos. Acredita que o pedido de cinco anos a mais de atividade no município não seja nenhum empecilho. Desejou sucesso aos empreendedores que já estão há vários anos aqui e que possam trazer mais ainda do que o proposto no contrato, agregando muito progresso ao município.